Jurisprudência/STJ - Súmulas

Súmula

257

Órgão Julgador

S2 - SEGUNDA SEÇÃO

Data da Publicação/Fonte

DJ 29/08/2001 p. 100
RSSTJ vol. 19 p. 323
RSTJ vol. 155 p. 109
RT vol. 793 p. 192

Data do Julgamento

08/08/2001

Enunciado

A falta de pagamento do prêmio do seguro obrigatório de Danos Pessoais
Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT) não é motivo para a recusa do pagamento da indenização.

Referência Legislativa

LEG:FED LEI:006194 ANO:1974
ART:00005 ART:00007
(ALTERADA PELA LEI 8441, DE 13/07/1992)

LEG:FED LEI:008441 ANO:1992

Precedentes

REsp	200838	GO	1999/0003024-9	Decisão:29/02/2000
DJ	DATA:02/05/2000		PG:00145	
RSSTJ	VOL.:00019		PG:00336	
RSTJ	VOL.:00155		PG:00120	

REsp	144583	SP	1997/0057995-6	Decisão:18/11/1999
DJ	DATA:07/02/2000		PG:00153	
JSTJ	VOL.:00014		PG:00150	
RJADCOAS	VOL.:00005		PG:00152	
RSSTJ	VOL.:00019		PG:00330	

RSTJ VOL.:00155 PG:00115

REsp 67763 RJ 1995/0029027-8 Decisão:17/10/1995
DJ DATA:18/12/1995 PG:44581
RSSTJ VOL.:00019 PG:00327
RSTJ VOL.:00155 PG:00111